



LICITAÇÃO Nº 011/2022 – SEINFRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – SEINFRA

PROCESSO Nº 196949/2021-SEINFRA	TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e projeto executivo para contenção e estabilização de duas encostas no Município de Salvador, assim identificadas: ENCOSTA 01 – Situada na Rua Porto Alegre, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 27,0276" S, 38° 26' 33.2124" W), possui 765,00m <sup>2</sup> e Grau de risco R4 (Risco muito alto); e ENCOSTA 02 – Situada na Rua São Luiz, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 24,6" S, 38° 26' 44,6" W), possui 300,00m <sup>2</sup> e Grau de risco R3 (Risco alto).	

**QUESTIONAMENTO 03:**

*“A profundidade das sondagens a percussão deverão atingir o estrato impenetrável ou a profundidade será definida pelo projetista?”*

*Item 3.1.2 parágrafo 4 e item 3.1.2.1 primeiro parágrafo.*

**RESPOSTA:**

*A profundidade das sondagens será definida pelo projetista.*

**QUESTIONAMENTO 04:**

*“Item 3.1.1*

*Haverá necessidade de implantar marcos topográficos em cada uma das áreas? Quantos?”*

**RESPOSTA:**

*Não há necessidade de implantar marcos topográficos; utilizar os marcos geodésicos existentes na proximidade. Um marco é suficiente.*

**QUESTIONAMENTO 05:**

*“Como se procederá, caso não exista sistema de drenagem superficial na região de implantação das obras? Como e onde será realizado o lançamento das águas coletadas pelo sistema de drenagem associado às contenções projetado?”*

**RESPOSTA:**

*O projeto de drenagem deverá contemplar as soluções necessárias e implícitas no objeto do contrato.*



**QUESTIONAMENTO 06:**

*“No item 3.1.3 CONCEPÇÃO DAS SOLUÇÕES, comenta apresentação de alternativas, quantas alternativas deverão ser apresentadas?”*

**RESPOSTA:**

*Tantas quantas a equipe de projeto considerar pertinente; não há definição de mínimo e/ou máximo.*

**QUESTIONAMENTO 07:**

*“No item 3.1.3.1 se menciona como produto:*

*DIAGNÓSTICO PRELIMINAR E PRÉ-ORÇAMENTO DA PROVÁVEL SOLUÇÃO  
CONCEPÇÃO DAS SOLUÇÕES*

*O nosso entendimento é que o diagnóstico vai fornecer as diretrizes para a concepção das soluções. Assim, não poderia haver nesse estágio de diagnóstico um pré orçamento, visto que ainda não foram avaliadas as possíveis soluções. esse nosso entendimento é correto?”*

**RESPOSTA:**

*O entendimento é incorreto. O diagnóstico deve estar acompanhado de um pré-orçamento.*

**QUESTIONAMENTO 08:**

*“A empresa participante precisa obrigatoriamente possuir o CRC, ou tólo solicitado antes do certame licitatório?”*

**RESPOSTA:**

Informamos que conforme edital item **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, sub item **3.1**, **“poderão participar da licitação pessoas jurídicas que demonstrem capacidade técnica para o desenvolvimento do objeto que, pela sua complexidade, deve ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, que sejam cadastradas no CRC/Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, e as não cadastradas, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme disciplina o art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93”**.



**QUESTIONAMENTO 09:**

*“A Poligonal de intervenção considerada em cada uma das encostas é:*

*ENCOSTA RUA SÃO LUIZ: A montante, a rua São Luiz e os fundos dos prédios localizados na rua Alameda Arvorede, a jusante as edificações e acesso localizado no pé da encosta, não está sendo considerada a rua Gildásio Cardoso dos santos, à esquerda e direita as escadas de acesso improvisadas.*

*ENCOSTA RUA PORTO ALEGRE: A montante fundo das edificações localizadas na rua Olga Rocha, a jusante a rua Porto Alegre e a frente das edificações localizadas nesta rua. à esquerda a lateral da casa 21 e à direita a edificação de três andares antes do talude revestido com Geomanta.*

*Essas poligonais são corretas?”*

**RESPOSTA:**

Sim.

Salvador, 11 de novembro de 2022

Comissão Setorial de Licitação - COSEL